



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

DECRETO Nº 002/CMSR/2019

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o feriado dia 19 de Abril, “Paixão de Cristo”, sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa no dia **18 de abril de 2019, quinta-feira**.

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar na segunda-feira, dia **22 de abril** do corrente, em expediente normal.

Art. 3º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 08 de abril de 2019.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara Municipal